



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: **6768/2011 - 20359**
Usuário: **BRUNO HENRIQUE BIANO MACHADO**
Município: **CATALÃO**

*entre furo S/
monte*

DECLARAÇÃO 1230/2012

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é **ATIVIDADE ISENTA DE OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DO USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

A Cisterna, com **06 metros** de profundidade, localizado na **Av Raulina Fonseca Pascoal nº 965 Centro**, nas coordenadas geográficas **18°10'01.44" S e 47°57'00.60" W**, no município de **Catalão**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade da **Cisterna** é captação de água subterrânea para Abastecimento Doméstico e Industrial.

Para os efeitos legais, fica o Sr. **André dos Santos Oliveira CPF 898.691.091-87**, responsável pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 12 dias do mês Novembro de 2012.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente